

Portaria nº024/2023 - DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria se aplica a todos os agentes públicos que compõem a Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

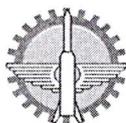
- I – Servidores Públicos;
- II – Estagiários;
- III – Prestadores de serviços terceirizados.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.



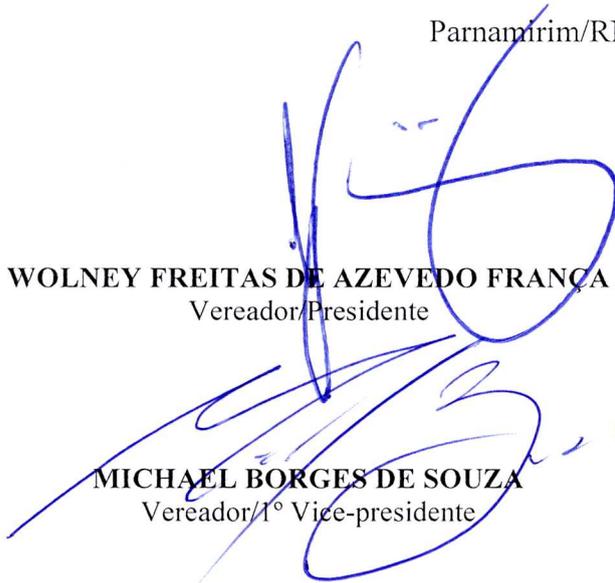


CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2023.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/ 2º Vice - Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


**ANA CAROLINA CARVALHO
DE LIMA PIRES**
Vereador/2ª Secretária



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº024/2023 - DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria se aplica a todos os agentes públicos que compõem a Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

- I – Servidores Públicos;
- II – Estagiários;
- III – Prestadores de serviços terceirizados.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

- I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;
- II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/ 2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO
DE FREITAS**

Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA
CARVALHO**

DE LIMA PIRES
Vereador/2º Secretária

AVISOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO
NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/CMP.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalar, a serem doados à Prefeitura Municipal de Parnamirim com a finalidade de utilização vinculada à Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos usuários do serviço público de saúde no Centro Clínico Dr. Sadi Mendes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme Lei Ordinária n.º 2.355/2022.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que em face do parecer emitido nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** - 20.008.831/0001-17, classificada em quinto lugar do Item 04 no certame, para assinatura da Ordem de Compra. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, o item será declarado fracassado por falta de remanescentes.

Parnamirim/RN, 18 de julho de 2023.

Alexkelly Pinheiro Moreira

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - ITEM FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/CMP.**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023, com sessão realizada em 22/03/2023, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalar, a serem doados à Prefeitura Municipal de Parnamirim com a finalidade de utilização vinculada à Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos usuários do serviço público de saúde no Centro Clínico Dr. Sadi Mendes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme Lei Ordinária n.º 2.355/2022, foi considerada **FRACASSADA, ITEM 04 – 0005684 - HOLTER**, em face da falta de interesse das empresas remanescentes em aceitar nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Parnamirim/RN, 18 de julho de 2023.

Alexkelly Pinheiro Moreira

Pregoeira